



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ PL 970/2008 .**

**(Do Sr. deputado LEONARDO PRUDENTE)**

LIDO  
Em 02/09/08  
*Está*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCM.

Em, 03. 09, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Leonardo Prudente*  
Leonardo Prudente  
Chefe de Assessoria  
Matr.: 10894-34

**Inclui o evento Mulher Brasil no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica incluído o evento “Mulher Brasil”, realizado no mês de março, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 970/08  
Fis. Nº 01 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposta do evento Mulher Brasil, promovido pelo Instituto do Brasil de Desenvolvimento Social, é retratar o perfil e o papel da mulher frente à sociedade nos dias atuais. A Feira Nacional de Serviços, Produtos e Programas para Mulher Brasileira – Caras Brasileiras, a Programação Cultural e a Corrida Mulher Brasil é o resultado do desempenho realizado pela equipe da Brasil Eventos para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

**SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 02/09/08 às 07:30  
*Rita*  
Assinatura Matrícula



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

O conceito do evento pauta-se em retratar o papel da mulher diante da sociedade ao longo dos anos até os dias atuais. Uma realidade que se apresenta frente ao mercado de trabalho, sua posição social e seu papel dentro de uma organização chamada casa.

A idéia do projeto Mulher Brasil não é levantar nenhuma bandeira, pelo contrário é apresentar uma crítica construtiva de caráter sócio-cultural. Pensar a mulher dos anos 50 e a mulher do século 21 é fazer uma reflexão acerca das diferenças.

Para descrever um pouco sobre o universo feminino brasileiro, a Exposição Memorial à Mulher Brasileira – Caras Brasileiras foi a anfitriã do evento Mulher Brasil 2008. As dezoito mulheres retratadas nos painéis se faziam presentes a cada espectador que por ali passava, admirava e se emocionava com cada conquista feminina e suas particularidades.

O evento já colhe alguns resultados, tais como: no *site* da Caixa, o evento Mulher Brasil foi citado como “um dos maiores eventos relacionados ao universo feminino no Brasil”; a exposição Memorial à Mulher Brasileira, Caras Brasileiras, já recebe convites para excursionar em outras capitais brasileiras; a Corrida Mulher Brasil, alcançou plenamente seus objetivos e já conta com apoio para a segunda edição; a FENAM – Feira Nacional de Produtos e Serviços para a Mulher, apresentou um variado número de expositores; a programação cultural e artística foi um dos pontos altos do evento, recebendo uma variada gama de artistas, grupos folclóricos, desfiles de moda e apresentações teatrais; as oficinas oferecidas pelo SEBRAE e SENAC, capacitaram centenas de mulheres.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2008.

  
LEONARDO PRUDENTE  
Deputado Distrital  
DEM

